CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

R E Q U E R I M E N T O Nº 41

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

R E Q U E R E M O S à Mesa, ouvido o plenário, seja realizado ainda hoje após a Sessão Ordinária uma Sessão Extraordinária a fim de ser discutido e votado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Nº 16/64.....

Sala das Sessões, 16 de março de 1.964.

Dirceu Clemente

Rejeitado
Cuj: 16/3/63

D. Clemente

Walter Nascimento

Dimitri Genacinia

[illegible]

RESPONDIDO OFÍCIO SOB Nº ____
Em ____ de 19__

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

MOÇÃO Nº 1/64

A presente moção será transcrita em ata na Sessão de Vigilia da Camara. Barueri, 4/4/64

Exmo. Presidente

Exmos Snrs. Vereadores.

Neste instante que, esta Augusta e Colenda Camara Municipal de Barueri, declara encerrada a VIGILIA CIVICA, cumprenmos, coerente com os nossos principios de leais Democraticos, fieis ao respeito a autoridade, as instituições, a ordem, a hirarquia e disciplina, as instituições religiosas de nossa querida Patria,

Considerando que, não fosse o amor dedicado a grande Patria Brasileira, a coragem dos dignos representantes do Glorioso Exercito de Caxias,

Considerando que, a bravura e resolução dos Governadores Adhemar de Barros, Magalhães Pinto, Ildo Meneghetti, Carlos Lacerda, Nei Braga, e outros grandes lideres a quem a Nação Brasileira, deve a sobrevivencia da Regimem Democratico.

REQUEREMOS, seja enviado ao lidimo Governador de São Paulo, a nossa pereme gratidão, pelos magnificos serviços prestado a gente Brasileira, A todos os exelentes Secretarios de Estado, ainda ao Exmo. General Amauri Kruel, ao Exmo. Snr. Comandante da Gloriosa Força Publica de São Paulo, Guarda Civil de Saõ Paulo, o nosso profundo respeito.
Aos grande, Imprensa de São Paulo, Radio e Televisão, que constituram a Cadeia da Democracia e da Liberdade, o nosso respeito e admiração.

Sala das Sessões

Barueri, 4 de Abril de 1964.

Benedito de Lima Tucunduva.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

- M O C Ã O Nº 1/64 -

Nêste instante que, esta Augusta e Colenda Câmara Municip Barueri, declara encerrada a VIGÍLIA CÍVICA, cumpre-nos, coerente com os sos princípios leais Democráticos, fiéis ao respeito a autoridade, às in tuições, a ordem, a hierarquia e disciplina, as instituições religiosas nossa querida Pátria.

Considerando que, não fôsse o amor dedicado a grande Pátr Brasileira, a coragem dos dignos representante do Glorioso Exército de C xias;

Considerando que, a bravura e resolução dos Governadores mar Pereira de Barros, Magalhães Pinto, Ildo Meneghetti, Carlos Lacerda, Braga e outros grandes líderes a quem a Nação Brasileira, deve a sobrevi cia do Regime Democrático.

R E Q U E R E M O S, seja ou viado ao lidimo Governador Paulo, a nossa perene gratidão, pelos magníficos serviços prestados a g brasileira, a todos excelentes Secretários de Estado, ainda ao Exmo. Se General Amaury Kruel, ao Exmo. Senhor Comandante da Fôrça Pública de São lo, à Guarda Civil de São Paulo, o nosso profundo respeito.

À Imprensa e Rádio e Televisão de São Paulo, que constit a Cadeia da Democracia e da Liberdade, o nosso respeito e admiração.

Barueri, 4 de abril de 1.964.

Asss. Benedito de Lima Tucunduva
Mário Trimboli
José Garcia Ramos
Orlando Pinto de Almeida
Antônio Marques
Dimitri Senacius
Antônio Arlindo Nastulevitic
Wagih Sales Nomer
Dirçeu Clemente
José de Souza Lima
Paulo Pereira Campos
Walter Ferreira do Nascimento
Constantino Camargo